



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**SEI Nº 0003788-95.2021.6.27.8062**

**APOSTILA Nº. 2**  
**CONTRATO TRE-MA Nº. 22/2022**

**EXPEÇO**, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93, a presente apostila ao **Contrato nº 22/2022**, celebrado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa Luiz Maia Guimarães - ME, cujo objeto é a locação de um imóvel no município de Loreto/MA, destinado ao funcionamento do Cartório da 62ª Zona Eleitoral, com os seguintes objetivos:

**Registrar** o reforço da Nota de Empenho nº 2025NE000090, em 15/5/2025, para fazer face às despesas de reajuste do contrato supracitado no exercício financeiro de 2025, à conta dos recursos previstos na Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070160 - SEGEC; Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: IEF LOCIMO.

**Registrar** que o valor mensal do contrato supracitado foi reajustado mensalmente de R\$ 1.689,23 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos) para **R\$ 1.781,75 (um mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, utilizando-se a variação do índice IPCA-IBGE de 5,47719% (pontos percentuais), acumulado do período de 1º/4/2024 a 31/3/2025, **com efeitos financeiros a partir de 1º/7/2025**.

Esta apostila torna-se parte integrante do contrato supracitado.

**Des. Paulo Sérgio Velten Pereira**  
Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 19/05/2025, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2470355** e o código CRC **2EE340C1**.

0003788-95.2021.6.27.8062 | 2470355v4